



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
RECEBIDO EM 02/05/2017
Jailton Santos de Melo
Assessor Técnico Legislativo

INDICAÇÃO Nº 24/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
APROVADO EM 22/05/2017
Josivaldo Alves dos Santos
Presidente

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador signatário, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita à vossa excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Elizabeth Freire Santos de Oliveira, prefeita municipal.

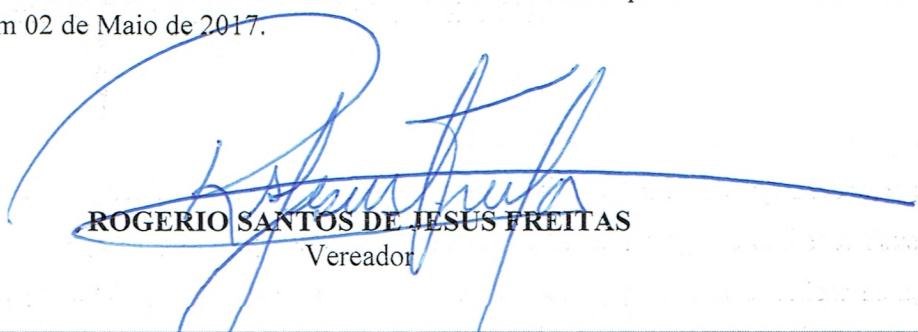
INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente. A criação dos Cargos de Técnico Agrícola, Educador Ambiental e Bombeiro Civil.

JUSTIFICATIVA

O Técnico Agrícola auxiliara os produtores rurais oferecendo ajuda técnica para desenvolverem melhor sua produção. Prepara o solo, plantio, combate a pragas e colheita. Fazendo análise para verificar possíveis pontos que devem ser melhorados na produção e aplicar soluções pontuais. O educador ambiental exercera um papel fundamental na formação das crianças para a mudança da história humana e da Terra. É a partir destes que se pode atuar de forma significativa em uma mudança de longo prazo nos valores e comportamentos da sociedade em relação à questão ambiental e o Bombeiro Civil é treinados para prevenir incêndios e comandar os procedimentos iniciais nos momentos de emergência, como isolamento da área e atendimentos às vítimas.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 02 de Maio de 2017.


ROGERIO SANTOS DE JESUS FREITAS
Vereador